

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 01/2024 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - SECRETARIA EXECUTIVA

2.001 - Gestão Ambiental Compartilhada

3.3.90.40.00 / 17010000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00

2.006 - Gestão das Ações em Aguadas

3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

Total Suplementado: 12.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - SECRETARIA EXECUTIVA

2.002 - Gestão das Ações da Copa da Mandioca

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

Total Anulado: 12.500,00

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

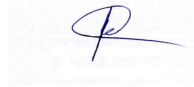
GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



MARCELO SOUZA MASCARENHAS

Contador(a)

Reg. Prof.: BA-039824/0-6



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Presidente(a)

CPF: 050.908.465-61